



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 823, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

“Designar servidor para função que menciona”.

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretaria de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício Circular nº 002/2011, datado de 26 de outubro de 2011, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

Considerando finalmente o Ofício nº 126/2013/PJCAA, datado de 18 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. RENATO APARECIDO DE MORAIS, num prazo de 20 (vinte) dias, providenciar os documentos necessários para regularização do imóvel doado ao Minist, os abaixo relacionados:

- I – Lei de doação;
- II – Escritura de doação;
- III – Alvará da construção;
- IV – Projeto Aprovado;
- V – Certidão Negativa de Baixa no CREA;
- VI – Certidão do INSS;
- VII – Habite-se;
- VIII – Escritura de averbação;
- IX – CEI – INSS, e,
- X – RT de regularização.

Art. 2º O não cumprimento desta Portaria acarretará sanções cabíveis prevista em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de junho de 2013.

**ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração